



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0010/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Associação Guarda Mirim de Amparo			CNPJ 51.301.331/0001-00	
Endereço Rua Galvão Bueno, 98			Bairro Bairro	
Cidade Amparo	UF SP	CEP 13900-267	DDD/Telefone (19) 3807-5908	Email agma@agma.org.br
Nome do Responsável Octávio de Oliveira Soares Júnior			CPF 320.488.907-68	
RG/Órgão Expedidor 205608596 SSP -		Cargo CAEF		
Endereço Alameda dos Cajús, 292, Condomínio Orypaba, Monte Alegre do Sul/SP			CEP 13910-000	

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título "PROJETO DE CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO" - CMAS	Período de Execução Íncio: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto O Projeto foca no fortalecimento dos laços familiares, na convivência social, além de proporcionar formação para o mundo do trabalho.		
Público Alvo Adolescentes de 15 e 06 meses e 17 anos e 06 meses de ambos os sexos.		
Local de Execução Sede da Associação Guarda Mirim de Amparo		
Coordenador(a) Maria Ignez Pretti Rosasco		
Responsável Técnico do Projeto Renata Gallo Moretto		
Endereço do Responsável Técnico Rua Francisco D'Assis Prado, 61 - Jardim São Roberto - Amparo - SP	DDD/Telefone (19) 3807-5908	Endereço Eletrônico sgmamp@uol.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A promoção da Integração ao Mundo de Trabalho está definida através da Resolução nº 33, de 28/11/11, do Conselho Nacional da Assistência Social, sendo que a LOAS estabelece tal situação como um dos objetivos da Assistência Social. Com o intuito de praticar as diretrizes estabelecidas pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a AGMA, dentro do serviço de proteção social básica, prestará o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Este se caracteriza pelo objetivo de capacitar, socializar e fortalecer os vínculos familiares e comunitários através do programa de formação técnico-profissional de adolescentes.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Proporcionar formação para o mundo do trabalho, além de focar no fortalecimento dos laços familiares, na convivência social.

Objetivo Específico



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

? Acolher adolescentes e jovens de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda.

? Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social.

? Desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Pretendemos que, através do curso de formação profissional, o adolescente esteja devidamente capacitado para desenvolver e praticar suas habilidades no mercado de trabalho, preferencialmente em uma das conveniadas da Entidade. Ao incentivar o desenvolvime				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Desenvolvimento de atividades que proporcionem o conhecimento geral do mundo do trabalho.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

Durante o Projeto, haverá, bimestralmente, avaliação de conteúdo, elaborada pelos professores/instrutores, quando será verificada a assimilação do conteúdo programático, podendo receber orientações necessárias, caso haja dificuldade, por parte do adolescente, em compreender o objetivo da atividade proposta.

A finalidade da avaliação é enriquecer o teor programado, proporcionando atividades que possibilitem aos adolescentes alcançar autonomia e protagonismo social. O resultado da avaliação de conteúdo trará os seguintes conceitos:

SE: Superou o Esperado AE: Atendeu o Esperado

PA: Parcialmente Atingido AB: Abaixo do Esperado

Após as avaliações, haverá reunião com os professores/instrutores e equipe técnica, onde serão expostos os conceitos e dificuldades de assimilação, individualmente, tendo assim a oportunidade de verificar e acompanhar cada adolescente em seu desenvolvimento, visando buscar soluções eficazes para as problemáticas que venham a surgir.

Através do resultado da reunião acima descrita, será marcada a reunião de pais e alunos, onde será exposto o aproveitamento de cada adolescente e as dificuldades que foram identificadas, assim não somente a equipe estará envolvida no processo individual dos jovens, mas a família também.

Será realizado, ainda, pela coordenadora pedagógica, acompanhamento de desempenho escolar, através dos resultados coletados via internet, visitas às Unidades Escolares, quando essas forem indispensáveis e ainda solicitação de relatório escolar, elaborados pela coordenadora da Unidade Escolar, quando houver necessidade. Esses resultados serão apresentados aos pais através de reuniões para, junto com a Entidade, melhorar a aprendizagem e demonstrar a importância do estudo para o desenvolvimento da cidadania. Essa atividade visa cumprir, conforme determinado pela Tipificação, a permanência dos jovens na escola.

Quando detectados casos que apresentem dificuldade de aprendizagem ou comprometimento familiar-comunitário, haverá encaminhamento para os departamentos técnicos da Entidade (Serviço Social, Psicologia e Pedagogia) para os devidos acompanhamentos.

Monitoramento: Os adolescentes e suas respectivas famílias responderão mensalmente um formulário onde se pretende obter o nível de satisfação das atividades oferecidas.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	1	2.416,67	2.416,67	29.000,04
Auxiliar de cozinha	1	500,00	500,00	6.000,00
Instrutor	1	1.100,00	1.100,00	13.200,00
Instrutor de Informática	1	700,00	700,00	8.400,00
Instrutora de Matemática Financeira	1	600,00	600,00	7.200,00
Psicóloga	1	2.600,00	2.600,00	31.200,00
Total			7.916,67	95.000,04

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	A AGMA possui sede própria em terreno de 4.500 m2 e 1.080 m2 de construção, com as seguintes unidades: 1 - Prédio da Secretaria com 145 m2, contendo recepção, secretaria, sala da presidência, sala para atendimento psicológico, sala para atendimento pedagógico

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	1	Mobiliários e equipamentos escolar: Conjunto de Carteiras Escolares; Lousas; Armários; Data Show; Computadores; Ventilador. Mobiliários e equipamentos do salão de festas e eventos: Cadeiras plásticas; Televisores; Data Show; Tela para reprodução de Data S

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Despesas com Pessoal	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Assistente Social (folha)	Funcionário	1	29.000,00
1.02 - Auxiliar de Cozinha (folha)	Funcionário	1	6.000,00
1.03 - Instrutor de Informática (folha)	Funcionário	1	8.400,00
1.04 - Instrutor de Matemática Financeira (folha)	Funcionário	1	7.200,00
1.05 - Instrutor(a) (folha)	Funcionário	1	13.200,00
1.06 - Psicólogo (folha)	Funcionário	1	31.200,00
Sub Total			95.000,00
2 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
Total			95.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.913,00		03/01/2017
Municipal	7.917,00		03/02/2017
Municipal	7.917,00		03/03/2017



ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE AMPARO

Rua Galvão Bueno, 98 - Bairro - Amparo/SP

Utilidade Pública Municipal Lei 1.085, de 29/05/1981, Utilidade Pública Estadual Lei 4.165, de 19/07/1984, Utilidade Pública Federal Proc. MJ nº 675/9171, de 27/05/1992, Registro no Certificado de Entidade Beneficente

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	7.917,00		03/04/2017
Municipal	7.917,00		03/05/2017
Municipal	7.917,00		05/06/2017
Municipal	7.917,00		03/07/2017
Municipal	7.917,00		03/08/2017
Municipal	7.917,00		04/09/2017
Municipal	7.917,00		03/10/2017
Municipal	7.917,00		03/11/2017
Municipal	7.917,00		04/12/2017
Total	95.000,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Amparo, 13 de Julho de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE

Octávio de Oliveira Soares Júnior

Dirigente

Renata Gallo Moretto

Responsável Técnico